



Prefeitura Municipal de Bananal

Estância Turística do Estado de São Paulo

VALE HISTÓRICO

LEI Nº 049 DE 26 DE JULHO DE 2007.

Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênios, termos aditivos e retificações com a Secretaria de Planejamento e o DADE objetivando atender o Programa Anual de Trabalho do Fundo de Melhoria das Estâncias.

MIRIAN FERREIRA DE OLIVEIRA BRUNO, Prefeita Municipal da Estância Turística de Bananal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar com a Secretaria de Economia e Planejamento/Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias, convênios, termos aditivos ou retificações objetivando atender o Programa Anual de Trabalho do Fundo de Melhoria das Estâncias.

§ 1º - Abrir crédito adicional especial para fazer face às despesas com a execução da(s) obra(s) e ou aquisição(ões).

§ 2º - A cobertura do crédito autorizado no Parágrafo Primeiro será efetuada mediante a utilização dos recursos a serem repassados.

Artigo 2º - Os recursos financeiros mencionados no artigo anterior destinar-se-ão ao desenvolvimento de programas de infra-estrutura, urbanização, melhoria e preservação ambiental, e de qualidade do desenvolvimento municipal das Estâncias de qualquer natureza.



Prefeitura Municipal de Bananal

Estância Turística do Estado de São Paulo

VALE HISTÓRICO

Artigo 3º - Os encargos que a Prefeitura vier a assumir no referido convênio correrão por conta de verbas próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANAL em 26 de julho de 2007.



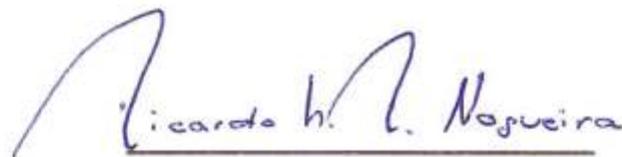
MIRIAN FERREIRA DE OLIVEIRA BRUNO

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Bananal, 26 de julho de 2007.

Registrado no Livro de Registro de Leis em 26/07/07

Publicado no Quadro de Avisos e Publicações em 26/07/07



Ricardo Luís Reis Nogueira

Assessor Chefe de Gabinete